**Portaria n. 548 de 16 de outubro de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Oficio Circular n. 190/2024-COFEN, Convite para Reunião de Coordenadores de Fiscalização, no período de 04 e 05 de novembro de 2024, no Auditório da sede do Cofen, em Brasília-DF, baixam as seguintes determinações;

1. Autorizar a Gerente do Departamento de Fiscalização Enfermeira Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, Coren-MS n.365404 e a Coordenadora do Departamento de Fiscalização Dra. Renata Moraes Corrêa, Coren/MS n.185318, para participarem da Reunião de Coordenadores de Fiscalização, nos dias 04 e 05 de novembro de 2024, no Auditório da sede do Cofen, em Brasília-DF
2. As funcionárias Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho e a Dra. Renata Moraes Corrêa, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, considerando o horário do início da reunião e a distância do Estado, a ida será no dia 03 de novembro e retorno ocorrerá no dia 05 de novembro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Conceder passagens aéreas de ida e retorno para as funcionárias Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho e a Dra. Renata Moraes Corrêa, para realizem as atividades propostas.
4. A Atividade pertence ao centro de Fiscalização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de outubro de 2024

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF